



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 37^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema de 09 de dezembro de 1988.

No dia 9 de dezembro de 1.988 realizou-se na Secretaria do Meio Ambiente - SMA a 37^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, com a participação dos seguintes conselheiros: Jorge Wilheim, Secretário do Meio Ambiente; **Roberto Augusto Neves, da Secretaria da Ação Comunitária;** **Antenor Pasqual, da Secretaria de Ciência e Tecnologia;** **Augusto Titarelli, da Secretaria da Cultura;** **Cátia Ragazzini, da Secretaria de Defesa do Consumidor,** Otaviano Arruda Campos Neto, da Secretaria de Economia e Planejamento Luiza Alonso da Silva, da Secretaria da Educação; Gilson Garofada Secretaria de Indústria e Comércio; Carlos Henrique Barbosa Nunes, da Secretaria do Interior; Ion de Freitas, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos; Miguel Noronha, da Secretaria de Obras; Enir de Hollanda, da Secretaria da Saúde; Roque Monteleone Neto, da Cetesb; Levi Ferrari, da CPRN/SMA; Décio Freire, da CPLA/SMA; Luiz Antonio Torres, da ABES; Massaburo Ikuno, da Associação Paulista de Municípios; Yuca Cunha Maekawa, Comdema; Helena Saia, do IAB; Sâmia Maria Tauk, da Unesp; Luiz Roberto Tommasi, da USP; José Eduardo Ramos Rodrigues, ambientalista; Marco Antonio Mróz, ambientalista; Ricardo Ferraz, ambientalista; Sílvia Passarelli, ambientalista. Secretariou a reunião Antonio Augusto da Costa Faria, do Consema. A pauta da reunião contou com os seguintes itens: a) Critérios de Exigência de EIA/RIMA para Distritos Industriais e Zonas de Uso Estritamente Industrial; b) Critérios de Exigência de EIA/RIMA para Sistemas de Disposição de Resíduos Sólidos Domésticos Industriais; c) Mutirões Ambientais; d) Pacote Ecológico do Governo Federal; e) Financiamento do Banco Mundial para o Meio Ambiente; f) Estudos de Impacto Ambiental em países subdesenvolvidos. Aprovadas as Atas da 30^a e 32^a Reuniões Ordinárias, o plenário iniciou o exame da Ordem do Dia através dos pontos A e B da pauta, analisando a proposta do conselheiro Décio Freire no sentido de que as normatizações elaboradas pela Cetesb para Distritos Industriais e Disposição de Resíduos fossem examinadas preliminarmente na Comissão de Avaliação de Relatórios de Impacto Ambiental, argumentando que a Comissão, bastante técnica, tem também se debruçado sobre inúmeros casos concretos contemplados nas duas normatizações. A proposta do conselheiro foi aprovada por unanimidade. Passando ao ponto C da Ordem do Dia, o Doutor Jorge Wilheim expôs que o Conama aprovou, e o Ministério do Interior homologou a criação de Mutirões Ambientais, como órgãos da sociedade civil, ou mistos, que colaborem com a fiscalização do meio ambiente. Os Mutirões não seriam órgãos paralelos, mas sim complementares à fiscalização já realizada, no caso de São Paulo, pela Polícia Florestal e pelo DPRN, podendo constituir-se em organismos de grande importância para a preservação do meio ambiente. Colocavam-se, no entanto dois problemas: o texto do Conama ainda não havia sido publicado na sua íntegra e, por outro lado, seria necessário adaptar essa normatização federal à realidade de cada um dos estados. De qualquer forma, observou o Presidente do Consema, a Secretaria do Meio Ambiente já havia, através do seu setor de Mobilização Social, aberto as inscrições para as entidades ambientalistas que quisessem cadastrar-se para realizar essa função. Aberta a discussão manifestaram-se os seguintes conselheiros: Tommasi, José Eduardo, Sâmia, Titarelli, Luiza Alonso, Miguel Noronha, Ion de Freitas, Enir, Levi Ferrari e Ricardo Ferraz. A discussão, bastante profícua e que levantou todos os problemas de adaptação dessa norma à realidade peculiar do Estado de São Paulo, concluiu pela necessidade de, assim que o texto integral da Resolução for publicado, o assunto voltar à pauta do Consema para um maior aprofundamento,

Pág 1 de 4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

concluindo por uma normatização complementar para o estado. Os pontos D e E da pauta - Pacote Ecológico do Governo Federal e Financiamento do Banco Mundial para o Meio Ambiente foram tratados de maneira conjunta. Como observou Dr. Jorge Wilheim a Secretaria do Meio Ambiente tem, ultimamente, se preocupada com o que acontece na área Federal em termos de meio ambiente: em primeiro lugar, alguns setores do Governo Federal desejariam diminuir a importância do Conama ou até mesmo extinguí-lo; em segundo lugar, a notícia de que a Secretaria do Planejamento da Presidência, a Seplan, teria negado a contrapartida financeira ao pedido de financiamento ao Banco Mundial de cem milhões de dólares para o setor ambiental. Esse financiamento, portanto, não viria, pois o Governo Federal não ofereceu a necessária contrapartida; em terceiro lugar, a criação do "Pacote Ecológico" - que na realidade se chama "Programa Nossa Natureza" - que instituía três comissões com prazo de 30, 60 e 90 dias para rever a política ambiental brasileira. Depois disso, nada mais para rever a política ambiental brasileira se soube e aos Estados não foi dada nenhuma abertura para participarem dessas comissões ou sequer para saberem do que tratariam. Pelo que foi veiculado nos jornais havia uma preocupação muito grande com a Amazônia, ou, em outras palavras, o problema ambiental brasileiro praticamente se reduzia ao problema ambiental da Amazônia. Observou o Secretário que a SMA mandou um telex ao Ministro do Planejamento, não respondido, onde se apontava a necessidade da contrapartida para o financiamento do Banco Mundial, mostrando que o não recebimento desses recursos causava grandes dificuldades a programas como o da Serra do Mar, do Pantanal, de equipamento de laboratórios universitários, da Cetesb e diversos outros projetos que contavam com esses recursos vindos do Banco Mundial. Mais: que nesse projeto a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA já havia investido dois anos de trabalho que ficariam agora sem a necessária conclusão. Como tudo isso revelava uma atitude pouco clara do Governo Federal, uma atitude dúbia quanto a manutenção ou não do Sistema Nacional do Meio Ambiente, representado basicamente pela SEMA e pelo Conama, e havendo no próximo dia 14 uma reunião do Conama, a SMA tomou a iniciativa de reunir em São Paulo oito secretários do Meio Ambiente para discutir todos esses problemas. Os Secretários de Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e São Paulo resolveram, para fazer frente a todos esses problemas, apresentar nessa próxima reunião um documento de cinco pontos, apresentado aos senhores conselheiros, com o seguinte conteúdo: "1. é necessário confirmar a função normativa e coordenadora da SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente, ampliando e fortalecendo sua atuação mediante a transferência para ela dos setores ambientais hoje existentes em outros órgãos federais, à semelhança do que já foi feito, com êxito, em diversos estados". Através desse ponto, sem estar explicitado, observou Dr. Jorge Wilheim, os secretários acreditam que setores como IBDF, Sudepe, Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica deveriam integrar-se à SEMA. Há, portanto, uma clara preocupação de ampliar e reforçar a SEMA. "2. é necessário consolidar o sistema nacional de meio ambiente, tendo como órgão central o Conama e a SEMA como Secretaria Executiva, mantendo seu caráter descentralizado, flexível e democrático, aperfeiçoando contudo sua sistemática de ação; 3. é necessário não abandonar as negociações referentes ao financiamento do setor ambiental por parte do Banco Mundial, garantindo a implantação dos projetos nele contemplados, revendo a decisão governamental de negar a contrapartida financeira exigida em qualquer empréstimo; 4. é necessário que as conclusões a que chegarem as comissões geradas, pelo programa "Nossa Natureza" criado pelo Governo Federal e as quais até hoje os Estados não tiveram acesso, recebam o parecer do Conama e sejam enviadas para discussão ao Congresso Nacional; "Ou seja, observou Dr. Jorge Wilheim, nada há opor que um órgão federal queira estudar determinado

Pág 2 de 4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

assunto a portas fechadas. Mas para que as conclusões do órgão tenham efeito elas devem ser submetidas ao Conama, pois nele estão representados, além dos órgãos federais, também os órgãos estaduais interessados no assunto e as entidades da sociedade civil. Em resumo: as conclusões devem receber o parecer do Conama antes de serem enviadas ao Congresso. "5. é conveniente que a avaliação e aperfeiçoamento da política ambiental nacional não se restrinjam aos graves problemas da Amazônia, e, sim, possam cobrir a problemática ambiental em toda sua complexidade e sua extensão". Terminada a exposição e comentários sobre o documento dos Secretários de Meio Ambiente a ser apresentado ao Conama, Dr. Jorge Wilheim aproveitou a oportunidade para fazer alguns comentários sobre sua recente viagem à Índia para participar, juntamente com Ivan Carlos Maglio, Coordenador de Planejamento Ambiental da SMA, de seminário promovido pelas Nações Unidas e pelo Governo indiano que tratou do tema "Estudos de Impacto Ambiental em Países Subdesenvolvidos" (Ponto F da pauta), onde pode constatar que, de maneira geral, a realização de Estudos Ambientais para empreendimentos potencialmente impactantes é bastante recente não só em Países Subdesenvolvidos, mas também nos Países Desenvolvidos. O Secretário comprometeu-se a entregar ao Consema o texto apresentado no seminário. Segundo o Secretário, a viagem foi importante também para mostrar a peculiaridade do Consema; segundo pode constatar em lugar algum de Brasil, através de levantamento prévio à sua viagem, ou do Mundo, um conselho paritário exerce o papel de órgão licenciador de empreendimentos, função exercida pelo Consema. Tomado à palavra, o conselheiro Roque Monteleone parabenizou a Secretaria do Meio Ambiente pelas iniciativas que tem tomado em relação a todas essas questões de maior importância para a formulação de uma política ambiental para o país. De outro lado, colocou sua preocupação com relação a algumas manifestações de entidades ambientalistas, ou de ambientalistas, que definiam o problema de preservação ambiental como de segurança nacional e, como consequência, que deveria ser tratado pelos organismos vinculados ao sistema de segurança nacional. Essa concepção observou o conselheiro, tira da cidadania a responsabilidade pela criação de um movimento amplo da sociedade pela preservação do meio ambiente. Transformar a preservação ambiental em questão de segurança nacional tem como consequência, por exemplo, o projeto "Nossa Natureza", do qual muito pouco se conhece que excluiu para sua formulação os órgãos oficiais existentes, federais ou estaduais, e também todos os organismos da sociedade civil. O conselheiro Levi Ferrari criticou também o projeto "Nossa Natureza" e o esvaziamento da SEMA e do Conama no episódio, pedindo uma moção de apoio ao texto tirado na reunião dos secretários de meio ambiente. O conselheiro Marco Antonio Mróz retomou as observações finais do Dr. Jorge Wilheim relativo ao papel licenciador hoje pelo Consema, enfatizando que o Conselho deve continuar ainda com essa característica até, pelo menos, que se consiga estabelecer normas e padrões seguros para a avaliação e licenciamento de determinados empreendimentos. A seguir a conselheira Enir manifestou seu apoio à proposta do conselheiro Levi Ferrari, pedindo que a moção fizesse referência também à qualidade de vida e à saúde coletiva. O conselheiro Augusto Titarelli afirmou a seguir que o grande problema a ser analisado pelo Consema não era a prioridade dada pelo Governo Federal à Amazônia, mas sim o caráter quase secreto do pacote ecológico e a pouca transparência na circulação das informações, dos critérios e das diretrizes do projeto ecológico do Governo. No que se refere a atuação do Consema o prof. Titarelli acredita que a função maior do Conselho é realmente tratar de normas e diretrizes para a política estadual do meio ambiente; no momento, no entanto, o Conselho deve continuar a analisar RIMAs. No seu entender a máquina do Estado não conta atualmente com suficiente lubrificação e sequer com a necessária confiança da comunidade, ou seja, a máquina do Estado está profundamente

Pág 3 de 4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

desgastada em termos de opinião pública. A análise dos RIMAs pelo Consema significa objetivamente transparência e democracia, uma prática que só fortalece sua atuação e também a atuação da Secretaria do Meio Ambiente. Por fim, o prof. Titarelli observou ser de grande importância o trabalho desenvolvido pela Comissão de Avaliação de RIMAs, alertando, no entanto, para a necessidade de que plenário do Conselho continue a analisar RIMAs, e não somente a Comissão. Nesse sentido manifestou-se também a conselheira Sâmia Tauk, que acredita que o Consema deveria trazer para si todos os assuntos de grande importância pertinentes ao Conselho. Finalmente, passando-se à fase de deliberações, foi aprovada a proposta do conselheiro Levi Ferrari no sentido de que o Consema manifestasse seu apoio ao documento tirado na reunião dos secretários de meio ambiente. A proposta foi aprovada por unanimidade (Moção Consema 004/88, de 9 de dezembro de 1.988, 37ª Reunião Ordinária), com o seguinte adendo proposto pela conselheira Enir de Hollanda, da Secretaria da Saúde: "O Consema completa esta posição (os cinco pontos do documento dos secretários) afirmando ser necessária a integração das Políticas de Meio Ambiente e Saúde com a preocupação de melhorar a qualidade de vida da população, avanço esse que na área da Saúde deverá acontecer primeiramente no campo de ação preventiva, de maneira descentralizada e com a participação da população". Encerrando a reunião o Presidente do Consema, Dr. Jorge Wilheim, agradeceu a participação e o apoio dado pelos conselheiros ao trabalho do Consema e da Secretaria do Meio Ambiente no ano de 1988. Nada mais havendo para tratar deu-se por encerrada a 37ª Reunião Ordinária do Consema.